



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 3.965, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**PUBLICADA**

18 / 02 / 2021

Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE EXPEDIENTE DO  
DIA 19/02/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO  
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

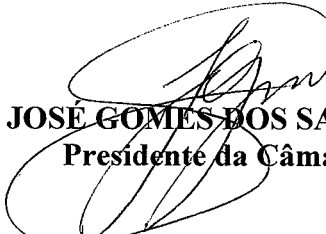
## RESOLVE:

**Art. 1º.** O expediente do dia 19/02/2021 nesta Casa Legislativa será das 07:00 horas às 15:00 horas, de forma excepcional, para realização de desinfecção interna no prédio administrativo e no Plenário “Hélio Santana de Araújo”, como uma das medidas para combater a propagação da Covid-19.

**Art. 2º.** Os servidores e estagiários que cumprem a carga horária no período vespertino deverão chegar nesta Casa em seu horário habitual, às 12:00 horas, não necessitando repor as horas faltantes.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 18 de fevereiro de 2021.

  
**JOSE GOMES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara